



Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 03.239.140/0001-05

REQUERIMENTO Nº 002/2026

Autor: Vereador ANTONIO FILHO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES

Assunto: Solicitação de adoção das providências necessárias para a construção ou destinação de uma sede definitiva para o Conselho Tutelar do Município de Sampaio/TO.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário, requerer que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando **a adoção das providências necessárias para a construção ou destinação de uma sede definitiva para o Conselho Tutelar do Município de Sampaio/TO.**

JUSTIFICATIVA

O Conselho Tutelar exerce função essencial na garantia e defesa dos direitos da criança e do adolescente, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990).

A inexistência de uma sede própria e adequada compromete o pleno funcionamento do órgão, dificultando o atendimento digno, sigiloso e humanizado às crianças, adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade.



Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 03.239.140/0001-05

A disponibilização de um espaço físico definitivo, com estrutura adequada — salas de atendimento individualizado, recepção, arquivo, sanitários e acessibilidade — proporcionará melhores condições de trabalho aos conselheiros tutelares e garantirá maior eficiência no atendimento à população.

Diante da relevância da matéria e do interesse público envolvido, solicita-se a aprovação do presente requerimento.

Respeitosamente,

ANTONIO FILHO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES
Vereador